

**ORIENTADOR SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CURRIC.	ENTREV.	PONTOS	RESULTADO
1	ILMA MARIA SEABRA DE OLIVEIRA	35	57,5	92,5	CLASSIFICADO
2	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	35	55	90	CLASSIFICADO
3	ANA PAULA FERREIRA VIANA	40	42,5	82,5	CLASSIFICADO
4	LEDA VERAS SAMPAIO	35	47,5	82,5	CLASSIFICADO
5	GISELE CAMILO DE LIMA	35	45	80	CLASSIFICADO
6	EUGÊNIA AMARAL FONTENELE	35	45	80	CLASSIFICADO
7	FERNANDA VERAS SILVA	35	45	80	CLASSIFICADO
8	GABRIELA OLIVEIRA DE ARAUJO	35	45	80	CLASSIFICADO
9	ADRIELMA VERAS DE CARVALHO	30	50	80	CLASSIFICADO
10	EDIVANA ALVES DE SOUSA	30	50	80	CLASSIFICADO
11	MARIA GERMANA TORRES DA SILVA	30	50	80	CLASSIFICADO
12	ANTÔNIA DE MARIA SANTOS DE SOUZA	30	50	80	CLASSIFICADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CURRIC.	ENTREV.	PONTOS	RESULTADO
1	JEFERSON BARBOSA DA SILVA	35	50	85	CLASSIFICADO
2	IVANA DE SOUSA LOPES	35	47,5	82,5	CLASSIFICADO

**ORIENTADOR SOCIAL PARA IDOSOS**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CURRIC.	ENTREV.	PONTOS	RESULTADO
1	GIOVANA QUEZIA PEREIRA SALES	40	57,5	97,5	CLASSIFICADO
2	MARIA DA SAÚDE FONTENELE MAGALHÃES	35	57,5	92,5	CLASSIFICADO
3	BRUNA DA SILVA FERREIRA	35	55	90	CLASSIFICADO
4	FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR VIEIRA	30	55	85	CLASSIFICADO

**FACILITADOR CULTURAL**

**Publicado por:**  
Alan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**87066EB0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA**

**SECRETARIA DE SAÚDE****EDITAL Nº 001/2021-SMS SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS NA SECRETARIA DE SAÚDE**

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista Alencar**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de **(13) Enfermeiro PSF, (01) Enfermeiro Hospital, (01) Enfermeiro Secretaria de saúde, (01) Enfermeiro (Gerente de base –SAMU), (01) Farmacêutico CAF, (01) Farmacêutico do Hospital, (01) Fonoaudiólogo, (10) Cirurgião Dentista PSF, (14) Auxiliar de Consultório Odontológico, (52) Técnico de Enfermagem (\*), (02) Cirurgião Dentista CEO (Endodontia), (01) Cirurgião Dentista CEO (Exodontia), (01) Cirurgião Dentista CEO (Pacientes Especiais), (01) Cirurgião Dentista CEO (Periodontista), (02) Fisioterapeuta do Hospital, (05) Fisioterapeuta, (01) Nutricionista hospital, (01) Nutricionista, (01) Médico Psiquiatra, (01) Médico clínico –CAPS, (08) Médico APS, (01) Médico Cardiologista, (07) Técnico de radiologia, (01) Motorista secretaria, (07) Motorista categoria D, (02) Psicólogo, (01) Psicólogo CAPS, (01) Enfermeiro CAPS, (01) Assistente social CAPS, (01) Farmacêutico CAPS, (01) Psicopedagogo CAPS, (01) Biomédico, (01) Terapeuta Ocupacional, (01) Assistente Social-Secretaria de saúde, (12) Agente Comunitário de Saúde**, conforme discriminado no Anexo I, II e III deste edital (disponíveis no site oficial [www.mombaca.ce.gov.br](http://www.mombaca.ce.gov.br)), objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

**DA SELEÇÃO**

A seleção destina-se suprir carências temporárias de **Enfermeiro PSF, Enfermeiro Hospital, Enfermeiro Secretaria de saúde, Enfermeiro (Gerente de base –SAMU), Farmacêutico CAF, Farmacêutico do Hospital, Fonoaudiólogo, Cirurgião Dentista PSF, Auxiliar de Consultório Odontológico, Técnico de Enfermagem, Cirurgião Dentista CEO (Endodontia) Cirurgião Dentista CEO (Exodontia) Cirurgião Dentista CEO (Pacientes Especiais), Cirurgião Dentista CEO (Periodontista), Fisioterapeuta do Hospital, Fisioterapeuta, Nutricionista hospital, Nutricionista, Médico Psiquiatra, Médico clínico –CAPS, Médico APS, Médico Cardiologista Técnico de radiologia, Motorista secretaria, Motorista categoria D, Psicólogo, Psicólogo CAPS, Enfermeiro CAPS, Assistente social CAPS, Farmacêutico CAPS, Psicopedagogo CAPS, Biomédico, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social-Secretaria de saúde, Agente Comunitário de Saúde**.

**DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

**2.1.** Serão disponibilizadas vagas para o exercício de atividades no Município de Mombaca - CE, conforme abaixo especificado:

Função	NUMERO DE VAGAS	Remuneração	Jornada
Enfermeiro PSF	13	RS 2.100,00	40 horas semanais
Enfermeiro Hospital*	01	RS 2.100,00	40 horas semanais
Enfermeiro Secretaria de saúde**	01	RS 2.100,00	40 horas semanais
Enfermeiro (Gerente de base –SAMU)	01	RS 2.100,00	40 horas semanais
Farmacêutico CAF	01	RS 2.100,00	40 horas semanais
Farmacêutico do Hospital	01	RS 2.100,00	40 horas semanais
Fonoaudiólogo	01	RS 1.900,00	20 horas semanais
Cirurgião Dentista PSF	10	RS 2.100,00	40 horas semanais
Auxiliar de Consultório Odontológico	14	RS 1.102,00	40 horas semanais
Técnico de Enfermagem ***	52	RS 1.102,00	40 horas semanais
Cirurgião Dentista CEO (Endodontia)	02	RS 2.000,00	20 horas semanais

Cirurgião Dentista CEO(Exodontia)	01	RS 2.000,00	20 horas semanais
Cirurgião Dentista CEO(Pacientes Especiais)	01	RS 2.000,00	20 horas semanais
Cirurgião Dentista CEO(Periodontista)	01	RS 2.000,00	20 horas semanais
Fisioterapeuta do Hospital	02	RS 1.900,00	30 horas semanais
Fisioterapeuta	05	RS 1.900,00	30 horas semanais
Nutricionista hospital	01	RS 1.900,00	40 horas semanais
Nutricionista	01	RS 1.900,00	40 horas semanais
Médico Psiquiatra	01	RS 3.500,00 (1) (2)(3) (4)	20 horas semanais
Medico clinico -CAPS	01	RS 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais
Medico APS	08	RS 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais
Médico Cardiologista	01	RS 3.500,00 (1) (2)(3)(4)	20 horas semanais
Técnico de radiologia	07	RS 1.102,00	40 horas semanais
Motorista secretária	01	RS 1.102,00	40 horas semanais
Motorista categoria D	07	RS 1.176,98	40 horas semanais
Psicólogo	02	RS 1.900,00	40 horas semanais
Psicólogo CAPS	01	RS 1.900,00	40 horas semanais
Enfermeiro CAPS	01	RS 2.100,00	40 horas semanais
Assistente social CAPS	01	RS 2.100,00	30 horas semanais
Farmacêutico CAPS	01	RS 2.100,00	40 horas semanais
Psicopedagogo CAPS	01	RS 2.099,00	40 horas semanais
Biomédico	01	RS 1.900,00	40 horas semanais
Terapeuta Ocupacional	01	RS 1.600,00	20 horas semanais
Assistente Social-Secretaria de saúde	01	RS 2.100,00	30 horas semanais
Agente Comunitário de Saúde	12	RS 1.550,00	40 horas semanais

\*Gerente de Enfermagem

\*\* Imunização

\*\*\*CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM-

A LOTAÇÃO SERÁ DISTRIBUIDA PARA ATENÇÃO BÁSICA E TÉCNICO PLANTONISTA PARA O HOSPITAL;

-PARA OS TÉCNICOS PLANTONISTA SERÁ DE ESCALA DE 12hs por 36hs;

-PARA OS TÉCNICOS DA ATENÇÃO BÁSICA À CARGA HORÁRIA É DE 40h

(1)– Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base

(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário

(3) –Gratificação de Localização do psf(atuação fora da sede do município)= até 50% do salario base

(4)-Gratificação de produtividade =até 100% do salario base

-As categoria de profissionais que tiverem direito a insalubridade receberam adicional conforme determinação.

### 3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício das funções.

3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.3. O candidato que deseja concorrer às carências de que trata o subitem 3.1, deverá.

3.3.1 no ato da inscrição, declarar – se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá se submeter a perícia médica realizada por Junta Médica instituída e credenciada pela Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

3.3.2. O candidato deverá comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.

3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a entrevista e a análise curricular, bem como data e hora dos mesmos.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de inscrição, ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Escola de Ensino Fundamental Lauro Alencar, situada à Rua Cassimiro Fiuza Benevides s/n, centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 15/04/2021 e 16/04/2021 no horário de 08 às 12 horas e 14 às 17:00 horas.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

### 5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;

5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

5.3. Não registrar antecedentes criminais;

5.4. Possuir **registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de término do curso;**

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

d) Comprovante de residência (**para cargo de ACS- residir no local do CARGO**)

e) Título de eleitor.

f) Comprovante da sua escolaridade, conforme consta no **item 5.4.**

5.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, **bem como a comprovação das respectivas qualificações.**

5.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.

5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

5.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombaça-CE.

6.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:

**Primeira etapa** compreenderá Prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital (disponível no site oficial [www.mombaca.ce.gov.br](http://www.mombaca.ce.gov.br)), não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:

Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;

Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,

Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;

Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;

A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) Declaração assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

**Segunda etapa**, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o término de cada entrevista.

A Entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 10(dez) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. A nota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.

6.3. A **entrevista será nos dias 19 e 20 de Abril de 2021 na Sede da Escola de Ensino Fundamental Lauro Alencar, situada à Rua Cassimiro Fiuza Benevides s/n, Centro, Mombaça, Estado do Ceará, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00**, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. **O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.**

6.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.

7.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

a) Maior experiência profissional;

b) O candidato de maior idade.

7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

## 8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município( [www.mombaca.ce.gov.br](http://www.mombaca.ce.gov.br)) e no diário oficial dos municípios([www.diariomunicipal.com.br/aprece](http://www.diariomunicipal.com.br/aprece)).

8.2. A divulgação do resultado preliminar acontecerá dia 26 de Abril de 2021, com prazo de 24 horas para recurso, e o resultado final será divulgado dia 29 de Abril de 2021.

**8.3.** A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

**9.2.** O casos de solicitação de recursos devem ser apresentados na secretaria de saúde do município de Mombaça, Onde será reservado o dia 28 Abril de 2021, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h

Mombaça-CE, 12 de Abril de 2021.

**LIANE EVANGELISTA ALENCAR**

Secretaria municipal de saúde

## ANEXO I

### INTEGRANTE AO EDITAL Nº01/2021 - SMS

### QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

#### NIVEL SUPERIOR

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS limitado a 03 (TRÊS) cursos.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDA NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS) .	10	20
4. Experiência de trabalho no exercício no mínimo 12 meses PARA AREA A CONCORRER limitado a 03(três) anos	5	15
TOTAL	50,000	

#### NIVEL MÉDIO/TÉCNICO

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 20 HRS limitado a 02 (DOIS) cursos.	05	10
3. Experiência de trabalho no exercício no mínimo 12 MESES PARA AREA A CONCORRER limitado a (QUATRO) anos	10	40
TOTAL	50,000	

## ANEXO IV

### A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 001/2021- SMS

#### AREAS DISTRIBUIDAS PARA CARGO DE ACS

Nº VAGAS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	MICRO ÁREA
01	UBS TEJUBANA	Rua Antonio Soares , Av. Antônio Nonato de Carvalho, Tv anania do amaral,rua Manoel sabino de morais, Rua Militão Alves de Pádua e Rua José Custodio Moreira. Rua Sebastião gomes
01	UBS CENTRO	Rua Jaime Benevides,rua santo antonio, travessa Jaime Benevides, tv antonio nonato de carvalho e rua José Severino filho.
01	UBS Morada Nova	Sítio Umari, Sítio São Gonçalo, Sítio Baixa Verde, Sítio Cajazeiras
01	UBS Morada Nova	Umburanas, paus de ferros, jacu, pedra preta, são João, retiro.
01	UBS Morada Nova	Vila Cacimbas, Sítio Chico Preto, Sítio Profiro, Sítio Mamãos, lambedor, Sítio santa Luzia, Urubu, Porteiras, São Joaquim, Lages, Bandeira, Jucá, Manoel Estevão
01	UBS Morada Nova	Sítio São Pedro, são Luis, Palermo, Sítio Açude dos Baías
01	UBS Boa Vista	Sítio Pitombeira, Vazante, minador, Santa Rita I e II, Alecrim.
01	UBS Boa Vista	Santa Rita I e II,Roça velha,Empoeiras, , Açude Velho.
01	UBS Boa Vista	sítio casinha, manoel correia,trapia,timbauba, capitão mor, serrinha, , pereiros, baixa fria , xique xique
01	UBS Carnaúba	Sítio bom Sucesso, Baixa verde, Quarador, São Paulino, Exú, Varzinha, Passagem de cima, Boa Vista.
01	UBS carnaúba	Sítio Agreste
01	UBS São José	Macambira, cachoeira, pelo sinal, santo Antônio, João Ferreira, olho d' água, Ipueiras, monte Carmelo, santa fê
TOTAL	12 VAGAS	

## ANEXO V -

### A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 001/2021-SMS

#### CRONOGRAMA

EVENTOS	PERIODO
Publicação do EDITAL	12 de Abril de 2021
Inscrição/ Entrega De Currículo	15, 16 e 19 de Abril de 2021
Entrevista	20,22 e 23 DE Abril de 2021
Divulgação De Resultado Preliminar	27 de Abril de 2021
Prazo Para Recurso	28 de Abril de 2021
Resultado Final	30 de Abril de2021

Publicado por:  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:79C26C91